



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 606 – SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 55, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) para o Edital SEDUC Nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal Nº 574/2022, que institui o Programa Banco de Talentos;

Considerando ademais, o interesse da administração, resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS) para o Edital SEDUC Nº 01/2022:

1. AMANDA MIKAELLY NOBRE DE SOUZA
2. FRANCISCA ALINE MICAELLY DA S. DIAS
3. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
4. MARCOS ADELANO ALVES
5. MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA

Parágrafo único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Processo Seletivo Simplificado (CPSS):

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo seletivo simplificado, conforme o Edital Nº 01/2022;

- b) dar ampla divulgação ao processo seletivo simplificado, especialmente com a publicação de seus instrumentos na imprensa oficial e redes sociais oficiais do Município;
- c) informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a execução do processo seletivo simplificado;
- d) realizar todo o trabalho técnico do processo de inscrição, análise de currículos, entrevistas, classificação e convocação de candidatos no processo seletivo simplificado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 8040001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 8040001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de materiais para os agentes de Endemias realizarem os trabalhos em campo para o combate à dengue, pelos valores abaixo descritos:

1225 - J D ALVES MISAEL (10.685.202/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19508 - Máscara respiratória semifacial CG306	UND	5	55,00	275,00
2	19509 - Filtro para máscara respiratória semifacial RC 203	UND	10	16,90	169,00
3	19510 - Tubo de ensaio para coleta de larvas transparente medindo 12 mm de diâmetro externo, caixa com 100 unidades, 75 mm de comprimento com tampa para condicionar imaturas de mosquitos(larvas), e remessa para exame laboratorial no programa de erradicação de Aedes aegypti	UND	100	0,70	70,00
4	19511 - Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco	UND	15	30,00	450,00
5	19512 - Bolsa lona grossa 10, cor caqui 30x40 c/ divisórias e c/ alça de ombro c/ logomarca	UND	5	95,00	475,00
Total Geral					1.439,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 08/04/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br